

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 004 – PREF. JOINVILLE, DE 10 DE ABRIL DE 2026

EDITAL DE COMPLEMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2026

A Prefeita do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE COMPLEMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 004/2026**, conforme segue:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 13.1.1 do Edital de Abertura nº 004/2026, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados abaixo, para a Prova de Desempenho Didático que será realizada nos dias **01 e 02 de agosto de 2026, no Município de Joinville, estado de Santa Catarina:**

Nome	Inscrição	Classificação	Nota Final
PROFESSOR DE ARTE – AMPLA CONCORRÊNCIA			
ELISA RENATA MACHADO DE OLIVEIRA	7380003452	24	55.00
PROFESSOR DE HISTÓRIA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
EDUARDO HENRIQUE GOMES MORISHITA KATO	7340004150	10	56.00
SILAS JOSÉ TIBINCOSKI TEIXEIRA	7340005581	12	56.00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
KARINA DO NASCIMENTO ARENA	7310009255	11	60.50
NICOLE BIANCHINI	7310007600	12	60.50
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
GISLAINE PEREIRA	7290000775	302	50.75
JOSEDI FERREIRA BEZERRA SILVA	7290002717	303	50.75
MATHEUS NAZARE DO NASCIMENTO	7290007011	307	50.75

Art. 2º Para conhecer o local, data e horário de realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá consultar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**, que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das **16h00min do dia 28/07/2026**. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

Art. 3º O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para a realização da sua prova, munido de documento oficial de identificação com foto (original) e o Plano de Aula (conforme modelo constante no **Anexo II**) sobre o tema a ser ministrado (constante no **Anexo III**) (o candidato deverá escolher um dos temas), impresso em 03 (três) vias de igual teor, devidamente datadas e assinadas. Anexos estes divulgados no dia 24/07/2026, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

I – O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou não comparecer ao local da prova no horário determinado para sua realização será automaticamente excluído do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência, na Prova de Desempenho Didático.

II – Para realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá utilizar exclusivamente o quadro disponível na sala de realização da prova, podendo fazer uso apenas de giz branco ou caneta própria para quadro branco, conforme o caso, e apagador. Será permitida exclusivamente a consulta ao próprio plano de aula do candidato, vedada a utilização de quaisquer outros materiais de apoio, impressos ou manuscritos.

III – Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, audiovisuais ou digitais (tais como computador, notebook, tablet, telefone celular, projetor multimídia, caixa de som, entre outros), bem como quaisquer recursos tecnológicos ou materiais que dependam de conexão elétrica, internet ou dispositivos externos, ainda que de apoio didático.

Art. 4º Os temas (o candidato deverá escolher um dos temas) para elaboração do plano de aula a ser apresentada pelo candidato são os constantes no Anexo III do Edital de Convocação para a Prova de Desempenho Didático, divulgado no dia 24/07/2026, no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

I – Os candidatos relacionados no Art. 1º deste Edital terão **72 (setenta e duas) horas** para elaboração e envio do Plano de Aula, prazo este estendido por se tratar de final de semana. O envio será por meio do link **Envio do Plano de Aula referente a Prova de Desempenho Didático**, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período das **20h00min do dia 27/07/2026 às 20h00min do dia 30/07/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Os candidatos impossibilitados de realizar a Prova de Desempenho Didático no dia 01/08/2026 (sábado), **somente por motivos religiosos**, poderão optar em realizar a Prova no dia 02/08/2026 (domingo). Para tanto, deverão apresentar requerimento solicitando a alteração até as **14h00min do dia 28/07/2026**, anexando uma declaração fornecida pela instituição religiosa, com os dados do candidato, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada através do link **“Envio da Declaração do candidato Sabatista”**, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

Art. 6º Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova de Desempenho Didático não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 7º O candidato convocado para a Prova de Desempenho Didático deverá observar todo o disposto no Item 13 do Edital de Abertura nº 004/2026.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Joinville/SC, 27 de julho de 2026.

REJANE GAMBIN
Prefeita